

**EDITAL CEMec/IT 1/2017**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Engenharia de Mecânica do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, de 9 a 17 de fevereiro de 2017, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário no Curso de Engenharia de Mecânica do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, para o período de março a junho de 2017, nas seguintes disciplinas:

- I. Estática e Princípios de Resistência dos Materiais  
Professor responsável: Amauri Olivio  
Número de vagas: 1  
Carga horária semanal do monitor: 2h (dias a definir)  
Critérios de avaliação: ser aprovado na disciplina e entrevista
  
- II. Sistemas Térmicos  
Professor responsável: Eduardo Balster  
Número de vagas: 1  
Carga horária semanal do monitor: 2h (dias a definir)  
Critérios de avaliação: ser aprovado na disciplina e entrevista

**Art. 2º** As inscrições devem ser feitas por meio de requerimento na Central de Atendimento do Campus Itatiba.

**Art. 3º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pela disciplina.

**Art. 4º** São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco – USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;

- III. ter sido aprovado na disciplina ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de disciplinas práticas ou experimentais, nas disciplinas teóricas correspondentes, bem como nas que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

**Art. 5º** O exame de seleção será realizado pelo Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica, no dia 20 de fevereiro de 2017, às 19h, na Central de Coordenações do Campus Itatiba.

**Art. 6º** Imediatamente após a seleção, o responsável deverá encaminhar, por escrito, o resultado à Central de Coordenações para publicação, devendo os aprovados dirigirem-se ao mesmo local para assinatura do contrato.

**Art. 7º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Itatiba, 9 de fevereiro de 2017.

*Prof. Paulo Eduardo Silveira*  
**Coordenador do Curso de Eng. Mecânica**